



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Interessado: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet móvel via satélite (Tecnologia Starlink ou equivalente) para a frota veicular.

Valor Estimado: R\$ 122.561,88 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo Departamento de Compras e Licitações, devidamente instruída pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD) e pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstram a necessidade premente de dotar a frota de 07 (sete) veículos desta Casa de Leis com conectividade estável e de alta performance.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno exercício das funções parlamentares e fiscalizatórias em áreas rurais e remotas do município, onde a cobertura de operadoras convencionais é inexistente, além de permitir a continuidade administrativa durante deslocamentos oficiais. Ressalte-se que a opção pela via licitatória para contratação de uma empresa integradora decorre da impossibilidade técnica e bancária de efetuar o pagamento direto à operadora Starlink via PIX ou cartão de crédito pela Administração Pública, conforme detalhado no histórico de tentativas anteriores.

2. DECISÃO E DETERMINAÇÕES

Diante do exposto e com fundamento no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no exercício de minhas atribuições legais como Autoridade Competente:

1. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexos aos autos;
2. **AUTORIZO** a abertura do respectivo processo licitatório para a contratação do objeto descrito, observando-se a modalidade e os ritos pertinentes à nova Lei de Licitações;
3. **DETERMINO** o encaminhamento imediato dos autos para:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

- **Setor de Contabilidade:** para a efetiva reserva da dotação orçamentária, conforme já sinalizado na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Ficha 15, Categ. Econ. 3.3.90.40.13);
- **Departamento Jurídico:** para análise e emissão de parecer acerca da legalidade da minuta do edital e do contrato;
- **Controle Interno:** para acompanhamento e verificação da conformidade do processo com as normas vigentes.

Dada a essencialidade do serviço para o suporte das atividades de fiscalização e o conceito de "Gabinete Itinerante", atribuo a esta demanda **PRIORIDADE ALTA**.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 24 de junho de 2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Exercício - 2026